



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em 18/ março / 2022

Seção N.º 12.379

LEI Nº 559/2022

SÚMULA: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro, por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 356.280,23 (trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta reais e vinte e três centavos), referente aos saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2021, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes ordens classificatórias:

08 SECRETARIA DE SAUDE		
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
103010014.2.072000 Enfrentamento da Emergencia COVID 19 - At. Basica		
3649	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	322.000,00
1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude – Coronavirus (COVID-19) - At. Basica		
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL		
14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
082440005.2.107000 Enfrentamento da Emergencia COVID 19 - SUAS / FEAS		
7862	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	16.038,80
1021 FEAS - Fundo Estadual de Assistencia Social - Incentivo Beneficio Eventual - COVID19		
08 SECRETARIA DE SAUDE		
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
103010014.2.072000 Enfrentamento da Emergencia COVID 19 - At. Basica		
3747	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.744,89
1029 Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)		
08 SECRETARIA DE SAUDE		
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
103010014.1.070000 Investimentos no Enfrentamento da Emergencia COVID 19		
3067	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.475,00
1033 FNS - INVEST. SUS - COVID 19		
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL		
14.07 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC		
082430005.2.121000 Efrentamento Covid 19 – FIA		
13262	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	10.021,54
825 DELIB 43/2021 - CEDCA - FIA - COVID 19		

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2022 os Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação em até o limite de R\$- 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA DE SAUDE		
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
103010014.2.072000 Enfrentamento da Emergencia COVID 19 - At. Basica		
3649	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	50.000,00
1019 Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude – Coronavirus (COVID-19) - At. Basica		
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL		
14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br
www.altoparaíso.pr.gov.br

082440005.2.107000 Enfrentamento da Emergencia COVID 19 - SUAS / FEAS		
7862	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	5.000,00
1021 FEAS - Fundo Estadual de Assistencia Social - Incentivo Beneficio Eventual - COVID19		
08 SECRETARIA DE SAUDE		
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
103010014.2.072000 Enfrentamento da Emergencia COVID 19 - At. Basica		
3747	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1029 Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)		
08 SECRETARIA DE SAUDE		
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
103010014.1.070000 Investimentos no Enfrentamento da Emergencia COVID 19		
3067	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
1033 FNS - INVEST. SUS - COVID 19		
14 SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL		
14.07 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC		
082430005.2.121000 Efrentamento Covid 19 – FIA		
13262	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	5.000,00
825 DELIB 43/2021 - CEDCA - FIA - COVID 19		

Art. 3º. Como recursos para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á dos prováveis excessos de arrecadações das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
1019	Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude – Coronavirus (COVID-19) - At. Basica	322.000,00
1021	FEAS - Fundo Estadual de Assistencia Social - Incentivo Beneficio Eventual - COVID19	16.038,80
1029	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	4.744,89
1033	1033 FNS - INVEST. SUS - COVID 19	3.475,00
825	825 DELIB 43/2021 - CEDCA - FIA - COVID 19	10.021,54

Art. 4º. Como recursos para coberturas dos Créditos autorizados pelo Art. 2º, o Poder Executivo utilizar-se-á dos prováveis excessos de arrecadações das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
1019	Bloco Custeio Acoes Serv. Publ. Saude – Coronavirus (COVID-19) - At. Basica	50.000,00
1021	FEAS - Fundo Estadual de Assistencia Social - Incentivo Beneficio Eventual - COVID19	5.000,00
1029	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	2.000,00
1033	1033 FNS - INVEST. SUS - COVID 19	2.000,00
825	825 DELIB 43/2021 - CEDCA - FIA - COVID 19	5.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2022.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal